



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 032/2021

Ver. Cezar Furini - MDB

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Solicitar que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de retirada da areia acumulada, bem como a instalação de uma passarela com acesso para cadeirantes à beira-mar na Avenida Margarida, antiga Avenida J, Pinhal sede.

Justificativa

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações da comunidade, os moradores já há algum tempo reclamam da falta de acessibilidade para cadeirantes à beira-mar, o que traz sérios transtornos para os munícipes que tentam acesso àquele local.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

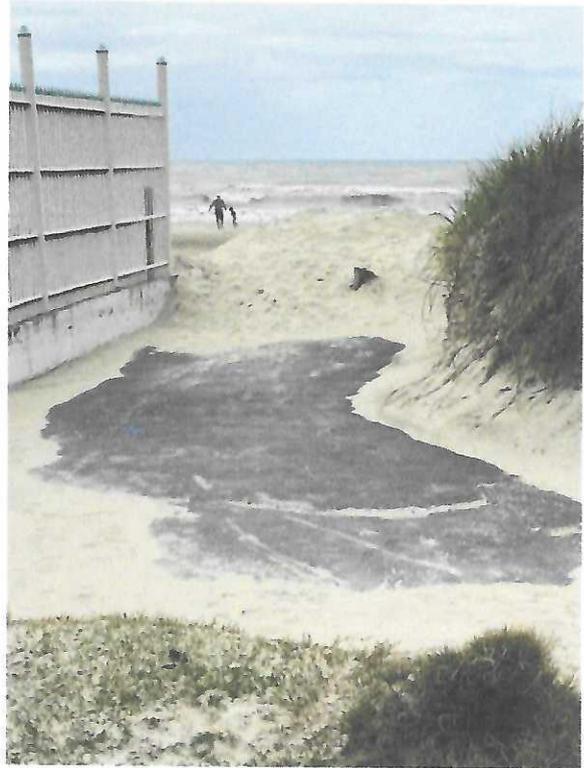
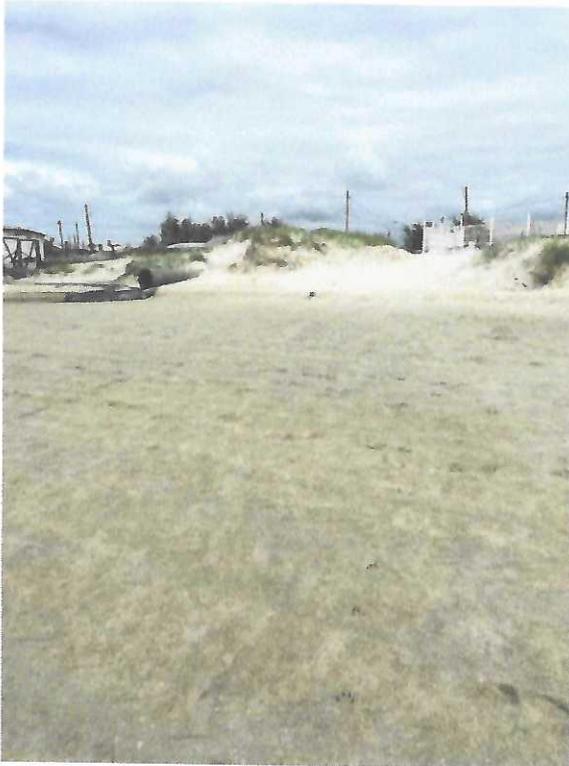
Balneário Pinhal, 21 de janeiro de 2021.

Cezar Furini
Vereador – MDB

Cezar
Furini
vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL



Cezar
Furini
vereador

Av. Itália, 2465, Balneário Pinhal – RS – CEP: 95599-000 – Fone: (51) 3682.2600 – 3682.2800 – Ramal: 212
<http://camarapinhal.rs.gov.br/>